

美好一刻 攝影比賽 2015



附設專題獎
「創意產業展多元」
Prémio temático especial
A Diversidade das Indústrias
Criativas



網上投件
photo.gcs.gov.mo
Carregar fotografias através da Internet

2015澳門「美好一刻」攝影比賽，旨在記錄過去一年來澳門的發展和生活，並為澳門特別行政區政府新聞局出版的《澳門年鑑》挑選具代表性的照片，用作年度封面。

作品要求

照片必須緊密地圍繞澳門的人、事、物，透過捕捉2014年至今澳門的市容變化和居民生活，突顯澳門城市的美妙處，留住這一年來澳門出現過的各種美好時刻。從大處着眼，作品呈現的可以是新穎建築和傳統風情，可以是節日慶典或大型活動；從小處着筆，作品也可以發掘城中的街頭小巷和市民的日常生活，展現澳門的人文特色和社會面貌。其重點是發現澳門人澳門事中讓人感到美好的精神底蘊。

附設專題獎

主辦單位根據年度政府政策推行重點設定，「美好一刻」比賽參加者在網上遞交作品時，認為其作品同時符合專題內容，可選擇同時參與專題獎。

2015年專題：「創意產業展多元」

文化創意產業是近年特區政府重點培育的行業，近年在多個扶助的政策帶動下，已漸見產業雛型。拍攝內容可圍繞在澳門文創產業的製作、生產過程或其成品的展示、展覽和欣賞，藉以顯示出澳門文創產業的多元、創意和活力。具體拍攝內容可從設計、視覺藝術、電影錄像、音樂、動漫、出版、時裝和表演藝術共八個相關產業的人、事、物中取材。

參加資格

持有效身份證明文件人士均可參與是次比賽，新聞局人員均不可參加。

注意事項：所有登記的資料（包括個人資料以及電郵地址）必須為有效正確的資料，以作得獎後核對領取獎金之用途。

規格

只接受**數碼檔作品**（35mm菲林作品可掃描為數碼檔）。格式要求為**JPEG**，**300萬**以上像素，彩色、黑白不限，每一照片檔案大小不可超過**5MB**。

注意事項：參賽作品必須為參賽者本人拍攝的攝影作品；不接受電腦圖像軟件合成照片。

作品數量	收件日期	評選日期	評選委員
每名參加者限制 最多上載5張相片	2015年5月22日零時至 2015年6月11日24:00 截止	2015年6月28日	新聞局及各協辦 機構代表

獎品

優異獎五十名

各得獎狀一張及獎金五百元
(頒出的獎項數目視乎作品水準而定)

年鑑封面獎

如獲新聞局年鑑編委會遴選為
封面作者另獎獎金五千元。

注意：年鑑封面約有三分之一部份會被設計字樣覆蓋，
參賽者請參考附圖或瀏覽<http://photo.gcs.gov.mo>
(如無合適作品，此獎項從缺。)

專題獎五至十二名

由新聞局年鑑編委會選出年度專題(創意產業展多元)相片，
另獎獎金一千元。(獎項數目視乎合適作品數量而定)



3 季軍一名
獎杯一座、
獎金三千元

2 亞軍一名
獎杯一座、
獎金五千元

1 冠軍一名
獎杯一座、
獎金八千元

收件方式及作品識別

經由網路徵集作品。參賽者請到**2015澳門「美好一刻」攝影比賽網站**
<http://photo.gcs.gov.mo>填寫個人資料連同數碼照片同時上載至
攝影比賽網站。

評選結果公佈日期

2015年7月在<http://photo.gcs.gov.mo>網站內公佈(僅公佈得獎者之
姓名及身份證明文件部份號碼)，並以函件通知得獎者。

展覽及頒獎日期

另行公佈

領獎方式

1. 如得獎者不能於指定時間及地點領獎，則當作棄權論。
2. 得獎者須親身兌現得獎支票，並出示登記表格上申報之有效證明文件，
海外得獎者須親身到澳門兌現得獎支票。
3. 所有得獎均須在澳門兌現，主辦單位不會為得獎者安排獎金之匯款服務。



附則

1. 為鼓勵更多攝影愛好者參加，冠、亞、季軍不得有相同作者。
2. 參賽者得承認本章程及評選委員之決定。
3. 獲獎作品之使用權歸主辦機構所有。
4. 主辦機構有權將獲獎作品用作出版、上網及宣傳之用，不需徵求作者同意亦不需給予額外報酬，使用時將註明原作者姓名。
5. 參賽作品中涉及的著作權、肖像權、名譽權等問題均由作者自負。
6. 本章程如有未盡善之處，主辦單位有權修改之並保留闡釋及決定權。

Outras disposições regulamentares

1. Tendo como objectivo atrair o máximo de concorrentes, está regulamentado que a um concorrente não podem ser atribuídos cumulativamente os 1º, 2º e 3º prémios.
2. Os concorrentes obrigam-se a aceitar o presente regulamento e as decisões do júri.
3. Os concorrentes transmitem à organização os direitos de utilização.
4. A organização reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir as obras seleccionadas, salvaguardando sempre a indicação do autor, não sendo necessária a autorização dos concorrentes, nem havendo pela utilização referida, direito a qualquer pagamento de compensação pecuniária.
5. Todos os problemas relacionados com direitos de autor, de imagem e ao bom-nome são da inteira responsabilidade do autor da obra.
6. Em caso de omissão no presente Regulamento, compete à entidade organizadora a sua interpretação e decisão.



O concurso tem como principal objectivo registar o desenvolvimento e a vida em Macau, durante o último ano, e seleccionar as fotografias mais representativas para a ilustração da capa do "Livro do Ano", editado pelo Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

> Requisitos dos trabalhos a concurso

As fotos podem abranger aspectos correntes da paisagem humana e física de Macau (pessoas, objectos, festividades, infra-estruturas, etc), destacando os atractivos da Região Administrativa Especial e registando as mudanças da fisionomia e da vida dos habitantes do território, para reter os momentos mais felizes do último ano para memória futura.

Em termos gerais, os trabalhos tanto podem ser fotos de grandes construções e infra-estruturas vanguardistas, como de paisagens tradicionais, sobre as mais diversas festividades ou grandes eventos do território, ou, muito simplesmente, a expressão de pequenas ruas e becos da cidade, dos usos e costumes e do dia-a-dia da população, reflectindo as características da paisagem humana e o rosto da sociedade de Macau.

A ênfase do concurso reside em permitir que todos possam sentir a essência subjacente da descoberta das pessoas e assuntos de Macau.

Prémio temático especial

O organizador define o tema de acordo com a ênfase que é dada à política do governo no ano. Quando os participantes do concurso submetem as suas obras na internet, e pensam que as suas obras também correspondem ao tema, podem participar ao mesmo tempo neste prémio temático especial.

Tema de 2015: A Diversidade das Indústrias Criativas

As indústrias culturais e criativas é um sector que o Governo da RAEM tem destacado nos últimos anos e que com o apoio de várias políticas vêm-se crescer gradualmente. A fotografia pode abranger a produção e o processo de produção das indústrias culturais e criativas de Macau ou a exibição, exposição e apreciação das suas obras, no sentido de mostrar a diversidade, criatividade e vitalidade destas indústrias. A imagem em si podem ser pessoas, assuntos e objectos de um total de oito indústrias, nomeadamente *design*, artes visuais, cinema, música, animação e banda desenhada, publicações, moda e artes performativas.

> Requisitos dos concorrentes

Todas as pessoas com documento de identificação válido podem participar neste concurso. O pessoal do GCS está interdito de participar no concurso.

OBS: Toda a informação fornecida (incluindo informação pessoal e endereço de e-mail) deve ser válida e correcta, servindo para identificação na entrega de prémios.

> Normas

Só são admitidos **os trabalhos digitalizados** (as fotos de filme de 35 mm devem ser convertidas em formato digital), com as seguintes características: formato **JPEG**, com o mínimo de **3 milhões de Pixels**, a cor ou a preto branco, com um máximo de **5MB** para cada arquivo de fotografia.

OBS: ■ Os trabalhos devem ser obras de autoria dos participantes;
■ Não serão aceites fotografias compostas, montagens ou com composição artificial criada através de qualquer tipo de software.

> Prémios

Máximo de 50 Certificados de Mérito (de acordo com o nível do trabalho)
Louvor e 500 patacas

Foto da capa do anuário "Macau 2015"
O concorrente/autor da fotografia seleccionada pela Comissão do GCS, receberá 5000 (cinco mil) patacas.

OBS: Um terço da capa será coberta por caracteres/letras e números. Vide anexo ou <http://photo.gcs.gov.mo>. A atribuição deste prémio dependerá da existência de uma foto adequada entre os trabalhos a concurso.

Prémios temáticos especiais (5 a 12)

O concorrente/autor das fotografias sobre o tema de "A Diversidade das Indústrias Criativas", seleccionadas pela Comissão do GCS, receberá 1000 (mil) patacas. A atribuição deste prémio depende da existência e do número de trabalhos adequados para o efeito.



收件日期
Prazo de entrega

22/05 -
11/06



澳門
Concurso de
Fotografia
"Momentos Felizes da
Vida em Macau
2015"

美好
一刻
攝影比賽
2015



3^o classificado
Taça e 3000 patacas

2^o classificado
Taça e 5000 patacas

1^o classificado
Taça e 8000 patacas



> Entrega e identificação dos trabalhos a concurso

Os trabalhos devem ser remetidos por via electrónica. Os concorrentes só precisam de preencher as informações pessoais e carregar os respectivos trabalhos digitalizados para: <http://photo.gcs.gov.mo>

> Publicação dos resultados do concurso

Julho de 2015, na página electrónica <http://photo.gcs.gov.mo>, com a publicação do nome e parte do número do Bilhete de Identidade. Os premiados serão informados através de carta.

> Data da exposição e atribuição de prémios

a anunciar oportunamente.

> Reclamação de Prémios

1. Os concorrentes premiados que não reclamarem os prémios no local designado e dentro do prazo estabelecido, considera-se como desistência ao direito de reclamar o prémio.
2. Os concorrentes premiados deverão reclamar os prémios pessoalmente apresentando o documento de identificação declarado no boletim de inscrição. Os concorrentes do exterior premiados devem levantar, pessoalmente, os prémios em Macau.
3. Todos os prémios deverão ser levantados em Macau. A organização não enviará os prémios por via postal em circunstância alguma.

主辦單位
Organização



協辦單位

澳門攝影學會、澳門沙龍攝影會、澳門攝研會、澳門影友協進會、澳門綜藝攝影會、澳門攝影藝術協會、澳門鏡藝會、澳門數碼攝影學會、澳門新聞工作者協會、澳門記者聯會、澳門傳媒工作者協會、澳門傳媒俱樂部及澳門體育記者協會。

Co-organizadores

Associação Fotográfica de Macau, Associação de Salão Fotográfico de Macau, Associação Promotora da Arte Fotográfica de Macau, Associação dos Fotógrafos de Macau, Associação de Arte Fotográfica Multi Media de Macau, Clube Foto-Artístico de Macau, Associação da Arte de Lente Fotográfica de Macau, Associação de Fotografia Digital de Macau, Associação dos Trabalhadores da Imprensa de Macau, Clube de Jornalistas de Macau, Associação dos Jornalistas de Macau, Clube de Comunicação Social de Macau e Associação de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau.

Número de trabalhos	Prazo de entrega	Data de selecção dos trabalhos	Júri
máximo de 5 (cinco) fotos por concorrente	de 22 de Maio (00h00), até às 24 horas do dia 11 de Junho de 2015, impreterivelmente	28 de Junho de 2015	Gabinete de Comunicação Social e representantes das entidades co-organizadoras